



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UEL		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 14/04/2025 08:46		<b>23.834.325-9</b>
<b>Interessado 1:</b> RODOLFO MIRANDA DE BARROS		
<b>Interessado 2:</b>		
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b> LONDRINA / PR	
<b>Palavras-chave:</b> PROJETO		
<b>Nº/Ano:</b> 1/2025		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO FORA DO PRAZO - PROJETO CYBERLAB (NO 2695)		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 005/2025 – Cyberlab/UEL

À  
**Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade**  
*Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX*  
*Universidade Estadual de Londrina*

**Assunto: Solicitação de autorização para protocolo de pedido de prorrogação fora do prazo - Projeto CYBERLAB (nº 2695)**

Prezados(as) membros da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade,

O Laboratório de Pesquisas em Crimes Cibernéticos – **CYBERLAB**, vinculado à Universidade Estadual de Londrina, vem, respeitosamente, **solicitar autorização para protocolar, fora do prazo regulamentar, o pedido de prorrogação do Projeto de Extensão nº 2695, por mais 12 (doze) meses**, conforme prevê a normativa institucional.

A justificativa para o pedido de prorrogação se fundamenta nos seguintes aspectos relevantes:

- 1. Necessidade de prorrogação do prazo de entrega da finalização do laboratório computacional**, onde serão desenvolvidas as atividades práticas de extensão previstas no projeto;
- 2. Tempo adicional necessário para conclusão dos trâmites formais de celebração de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR**, cuja parceria foi firmada por meio de acordo de intenções assinado em solenidade oficial realizada na UEL, com a presença da Digníssima Reitora da Universidade e do Presidente do TRE/PR;
- 3. Alterações na administração da Secretaria Municipal de Educação de Londrina**, que, com a nomeação de nova equipe gestora, exigiram um processo de reorganização e replanejamento das ações em parceria com as escolas da rede municipal. Ressalta-se que a Secretaria será responsável por viabilizar a mediação e apoio para a realização das palestras promovidas pelo projeto nas escolas;

4. **Aumento expressivo da adesão de alunos ao Projeto**, gerando significativa aceitação na comunidade acadêmica e, conseqüentemente, a necessidade de readequar a programação das atividades para acolher e integrar os novos participantes;
5. **Ampla aceitação da comunidade externa**, com demonstrações de interesse por instituições parceiras em apoiar, divulgar e expandir as ações do Projeto, o que resultou em novas oportunidades de atividades de extensão, ampliando seu impacto social.

Dessa forma, **requeremos autorização da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade para protocolar o pedido de prorrogação junto à Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX**, possibilitando a continuidade das ações e o pleno cumprimento dos objetivos do Projeto CYBERLAB.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Londrina/PR, 10 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

---

**Rodolfo de Miranda Barros**

*Coordenador do Laboratório de Pesquisas em Crimes Cibernéticos – Cyberlab/UEL*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

---

**Protocolo:** 23.834.325-9  
**Assunto:** Solicitação de autorização para protocolo de pedido de prorrogação fora do prazo - Projeto CYBERLAB (no 2695)  
**Interessado:** RODOLFO MIRANDA DE BARROS  
**Data:** 14/04/2025 08:47

---

**DESPACHO**

Bom dia!  
Venho solicitar autorização para protocolo de pedido de prorrogação fora do prazo - Projeto CYBERLAB (nº 2695).  
Obrigado  
att  
Prof. Rodolfo Barros

Ofício nº 005/2025 – Cyberlab/UEL

À  
*Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade*  
*Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX*  
*Universidade Estadual de Londrina*

**Assunto: Solicitação de autorização para protocolo de pedido de prorrogação fora do prazo - Projeto CYBERLAB (nº 2695)**

Prezados(as) membros da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade,

O Laboratório de Pesquisas em Crimes Cibernéticos – **CYBERLAB**, vinculado à Universidade Estadual de Londrina, vem, respeitosamente, **solicitar autorização para protocolar, fora do prazo regulamentar, o pedido de prorrogação do Projeto de Extensão nº 2695, por mais 12 (doze) meses**, conforme prevê a normativa institucional.

#### **A justificativa para a perda do prazo**

- 1. Alterações na administração da Secretaria Municipal de Educação de Londrina**, que, com a nomeação de nova equipe gestora, exigiram um processo de reorganização e replanejamento das ações em parceria com as escolas da rede municipal, e por isso, não foram possível realizar os alinhamentos necessários a tempo, dentro prazo do pedido de prorrogação.
- 2. Acúmulo de demandas administrativas e acadêmicas** no início do ano letivo, o que impactou diretamente no acompanhamento dos prazos formais relacionados aos projetos de extensão.
- 3. Transição e reorganização interna do projeto**, com entrada de novos membros e reformulação do cronograma de atividades, o que desviou temporariamente o foco do cumprimento de prazos formais.

4. **Foco prioritário na adaptação e acolhimento de novos participantes do projeto**, dado o número significativo de interessados da comunidade universitária, o que postergou a organização administrativa da prorrogação.
5. **Incertezas quanto à disponibilidade de infraestrutura física do laboratório**, o que impediu o planejamento completo das atividades e adiou a definição sobre a necessidade de prorrogação.
6. **Pendência de definição sobre o convênio com o TRE/PR**, cuja formalização era um fator condicionante para a decisão de continuidade das atividades previstas, o que postergou o pedido.

Durante o andamento do Projeto CYBERLAB, diversos fatores conjunturais comprometeram a observância do prazo regulamentar para o protocolo do pedido de prorrogação. Dentre eles, destaca-se a **alteração na administração da Secretaria Municipal de Educação de Londrina**, com a posse de uma nova equipe gestora que exigiu um processo de reorganização e replanejamento das ações em parceria com as escolas da rede municipal. Em razão disso, não foi possível realizar os alinhamentos institucionais necessários dentro do prazo estabelecido, o que inviabilizou a formalização tempestiva do pedido de prorrogação. Soma-se a isso o **acúmulo de demandas administrativas e acadêmicas no início do ano letivo**, o que impactou diretamente o acompanhamento dos trâmites formais relativos aos projetos de extensão.

Além disso, o projeto passou por um processo de **transição e reorganização interna**, com a entrada de novos membros e a consequente reformulação do cronograma de atividades. Houve também a necessidade de priorizar o **acolhimento e a integração de um número expressivo de novos participantes da comunidade universitária**, dada a elevada procura pelo projeto, o que desviou o foco das ações administrativas. Some-se a isso as **incertezas quanto à disponibilidade da infraestrutura física do laboratório**, essencial para a realização de atividades práticas, e a **pendência na definição e formalização do convênio com o TRE/PR**, cuja confirmação era

estratégica para a continuidade das ações previstas. Todos esses fatores justificam, de forma razoável e fundamentada, o pedido de autorização para a tramitação do requerimento de prorrogação fora do prazo estabelecido.

**A justificativa para o pedido de prorrogação se fundamenta nos seguintes aspectos relevantes:**

A justificativa para o pedido de prorrogação do Projeto CYBERLAB fundamenta-se em aspectos que refletem tanto desafios operacionais quanto o crescimento e a ampliação do alcance das atividades extensionistas. Dentre os principais motivos, destaca-se a **necessidade de prorrogação do prazo para finalização do laboratório computacional**, espaço essencial para o desenvolvimento das ações práticas previstas. Também se mostra imprescindível um **tempo adicional para conclusão dos trâmites formais de celebração do convênio com o TRE/PR**, parceria institucional de grande relevância firmada em evento oficial na UEL. Soma-se a isso o **aumento expressivo da participação discente**, o que exigiu readequações no cronograma e estrutura interna, bem como a **ampla aceitação do projeto pela comunidade externa**, que tem gerado novas oportunidades de cooperação e fortalecido o impacto social da iniciativa. Esses fatores, conjuntamente, justificam a solicitação de prorrogação por mais 12 meses, visando assegurar a continuidade e a efetividade das ações propostas.

1. **Necessidade de prorrogação do prazo de entrega da finalização do laboratório computacional**, onde serão desenvolvidas as atividades práticas de extensão previstas no projeto;
2. **Tempo adicional necessário para conclusão dos trâmites formais de celebração de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR**, cuja parceria foi firmada por meio de acordo de intenções assinado em solenidade oficial realizada na UEL, com a presença da Digníssima Reitora da Universidade e do Presidente do TRE/PR;

3. **Aumento expressivo da adesão de alunos ao Projeto**, gerando significativa aceitação na comunidade acadêmica e, conseqüentemente, a necessidade de readequar a programação das atividades para acolher e integrar os novos participantes;
4. **Ampla aceitação da comunidade externa**, com demonstrações de interesse por instituições parceiras em apoiar, divulgar e expandir as ações do Projeto, o que resultou em novas oportunidades de atividades de extensão, ampliando seu impacto social.

Dessa forma, considerando os fundamentos apresentados e a relevância institucional, acadêmica e social do Projeto CYBERLAB, requeremos, com o devido respeito, a autorização da **Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade** para que seja possível **protocolar, fora do prazo estabelecido em resolução, o pedido de prorrogação da vigência do projeto**, junto à **Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX**. A prorrogação por mais 12 (doze) meses permitirá não apenas a **consolidação das parcerias estratégicas em andamento**, como também a **realização plena das atividades de extensão propostas**, garantindo a adequada formação dos alunos envolvidos, a efetiva implementação das ações em escolas municipais e a expansão das atividades em articulação com instituições parceiras, como o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Trata-se de medida indispensável para assegurar a continuidade do projeto, com qualidade, planejamento e impacto social, contribuindo diretamente para os objetivos da extensão universitária e para a formação cidadã e digital da comunidade atendida.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Londrina/PR, 14 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

---

**Rodolfo de Miranda Barros**

*Coordenador do Laboratório de Pesquisas em Crimes Cibernéticos – Cyberlab/UEL*



## RELATÓRIO DE CADASTRO

**Nº Ordem** 02695 - LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE CRIMES CIBERNÉTICOS (CYBERLAB)

**Coordenador:** 1808633 - RODOLFO MIRANDA DE BARROS

**E-Mail:** rodolfo@uel.br

**Depto Coord.:** CCE-COMP - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**Ramal:**

**Tipo Cadastro:** PROJETO DE EXTENSÃO UEL - RES. CEPE 070/2012

**Protocolo:** /2023

**Situação Projeto:** EM EXECUÇÃO

**Início:** 27/06/2023

**Previsão Inicial:** 24 meses

**Término Previsto:** 27/06/2025

### Área Temática

07 - Tecnologia e Produção

### Área do SEURS

### Linha Extensão

Tecnologia da informação

### Área do CNPQ

### Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
06/06/2023	06/06/2023	EM CADASTRO	
06/06/2023	26/06/2023	EM TRAMITAÇÃO	
27/06/2023		EM EXECUÇÃO	

### Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado

**Parcerias:** NÃO SE APLICA.

**Órgão Aprov.:**

**Data Aprov.:**

**Resumo:** O AVANÇO TECNOLÓGICO E A POPULARIZAÇÃO DA INTERNET TROUXERAM INÚMEROS BENEFÍCIOS À SOCIEDADE, MAS TAMBÉM GERARAM NOVOS DESAFIOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DIGITAL. ATUALMENTE, OS CRIMES CIBERNÉTICOS SÃO UMA REALIDADE QUE AFETAM NÃO APENAS EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES, MAS TAMBÉM INDIVÍDUOS COMUNS QUE SE UTILIZAM DA INTERNET EM SEU DIA A DIA. NESTE SENTIDO, ESTE PROJETO DE PESQUISA INTITULADO LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE CRIMES CIBERNÉTICOS (CYBERLAB), BUSCA DESENVOLVER PESQUISAS, APLICATIVOS E MATERIAL EDUCACIONAL (INSTRUCIONAL), PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS RISCOS E AMEAÇAS VINCULADAS À INTERNET, POSSIBILITANDO, ASSIM, UM AUMENTO DA MATURIDADE DOS USUÁRIOS DA INTERNET EM RELAÇÃO À SEGURANÇA DIGITAL E A PRIVACIDADE DOS SEUS DADOS.

**Objetivo:** PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS RISCOS E AMEAÇAS PRESENTES NA INTERNET E DISPONIBILIZAR FERRAMENTAS E RECURSOS PARA A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DIGITAL.

**População Alvo:** ESCOLAS MUNICIPAIS - 20 ESCOLAS

### Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
27/06/2023	24/03/2025		



## RELATÓRIO DE CADASTRO

**População Atendida**      **Localização do Segmento**      **Cidade**

### Disseminações

**Ano**    **Categoria**                      **Sub Categoria**                      **Descrição**

### Participantes do Projeto

#### Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
BRUNO BOGAZ ZARPELÃO	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	0002	20/02/2025		Colaborador		
BRUNO SQUIZATO FAICAL	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	0000			Colaborador		
GILBERTO FERNANDES JUNIC	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	0000			Colaborador		
RODOLFO MIRANDA DE BARR	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	0002	27/06/2023		Coordenador		
VANESSA TAVARES DE OLIVE	DEPARTAMENTO DE DESIGN	0000	27/06/2023		Consultor		

### ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALLAN EDUARDO SEIDLER MC	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	15/09/2023	30/09/2024	Colaborador	Deve relat final part	
ARTHUR PASINI BATISTA	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	04/09/2024	27/06/2025	Colaborador		
BEATRIZ PASSONI NUNES	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	05/09/2023	06/09/2024	Colaborador	Deve relat final part	
DANIEL FIORI SOUZA	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	27/06/2025	Colaborador		
DANILO KOTAKA MARANA	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
EDUARDO RODRIGUES ABRE	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
FREDERICO BONIN KRETT	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	27/11/2024	27/06/2025	Colaborador		
GABRIEL HENRIQUE NAVARR	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	27/06/2025	Colaborador		
GABRIEL PERES DE SOUZA	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
GABRIELA HIDALGO OLIVEIRA	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	26/09/2024	27/06/2025	Colaborador		
GREGORIO RODRIGUES FAVE	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	01/10/2024	27/06/2025	Bolsista		
GUILHERME POSSARI	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
HENRY EIJI MAEDA TAKEMOT	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
IGOR SHOITI TUTIDA SUGUIEI	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
JOAO HENRY VOLPATO	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
JOAO ROMANHOLI DE AZEVEI	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/04/2025	27/06/2025	Colaborador		
JOAO VITOR BATISTA MINANT	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	27/11/2024	27/06/2025	Colaborador		
JUAN JOSE TORRES HERNAN	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	27/11/2024	27/06/2025	Colaborador		
LAURA TAMAROZZI	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
LEONARDO GERRARD DE AR/	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	04/09/2024	27/06/2025	Colaborador		
MARCO ANTONIO COTTORELL	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
MATHEUS HENRIQUE NONSIB	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
MURILLO DE MOURA FERRAZ	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		



## RELATÓRIO DE CADASTRO

### ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
MURILO ALDIGUERI MARINO	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0070	05/09/2023	01/05/2024	Colaborador		
PEDRO GOES ASSIS	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	27/11/2024	27/06/2025	Colaborador		
PEDRO TOMONAGA SCHETTIN	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
RAFAEL LANCONI SANTOS	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		
RODRIGO MACEDO SILVA JUN	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	08/07/2024	08/06/2025	Colaborador		

### Aluno de Pós-graduação

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
LUCA BIAGINI	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	0000	29/08/2023	29/08/2024	Colaborador		

### COLABORADOR EXTERNO

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
FERNANDO RODRIGUES PERI		0005	29/06/2023	26/06/2025	Colaborador		